

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 042 /2024, DE 24 DE Janeiro DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 2335/2023 que dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OF.GAB.PREF. Nº. 052/2024, advindo do Gabinete da Prefeita de Gurupi-TO, o qual informa acerca da devolução do servidor efetivo Renato Santos Barbosa à Fundação UnirG;


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 2335/2023, a qual dispõe sobre a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, do servidor efetivo **RENATO SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 3874, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

